

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239 www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 28 de outubro de 2021.

MENSAGEM Nº 33/2021

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2021, A QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Neitzke Presidente da Câmara Municipal Domingos Martins/ES

Senhora Presidente,

O presente Projeto de Lei que encaminho à apreciação dessa colenda Casa de Leis através de Vossa Excelência, dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.012/2021, que estima a receita e fixa despesa do Município de Domingos Martins para o exercício financeiro de 2022.

Observa-se que essa Câmara Municipal encaminhou o Autógrafo nº 33/2021, relativo ao Projeto de Lei nº 42/2021 para sanção deste Poder Executivo, que depois de todos os trâmites legais publicou a Lei nº 3.012/2021.

Nos termos do Ofício nº 180/2021/CMDM-ES, essa Casa de Leis solicitou que fosse desconsiderado e anulado o Autógrafo nº 33/2021, relativo ao Projeto de Lei nº 42/2021, alegando, em síntese, que por um equívoco de ordem formal encaminhou o Autógrafo ao Poder Executivo antes de aprovado em dois turnos de votação, requisito obrigatório para sua plena eficácia.



Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239 www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Dessa forma, e considerando que já foi publicada a Lei e que a mesma só pode ser revogada através de outra Lei, e, ainda por ser dever da Administração Pública rever seus atos quando apresentarem vícios, encaminhamos o presente Projeto para deliberação.

Certo de contar com o apoio e aprovação do presente projeto de lei pelas razões acima discriminadas, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos pares os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER Prefeito